

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

KINEA CAPITAL ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.599.952/0001-07

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

No montante inicial de

R\$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

(Sem considerar a Taxa de Distribuição)

Código ISIN nº BRKNKCTF001

Código de Negociação: KNKE

Tipo ANBIMA: Multimercado

Registro Automático da Oferta na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/166 em 16 de outubro de 2026.

I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DOS OFERTANTES

O KINEA CAPITAL ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento financeiro, constituído sob a forma de condomínio fechado, por prazo determinado, organizado em classe única de cotas, com responsabilidade limitada dos cotistas, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 68.599.952/0001-07 ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administrador"), e gerido pela KINEA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 ("Gestor", e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), e o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), comunicam o início, na presente data, da oferta pública de distribuição primária, sob regime de melhores esforços de colocação, de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Cotas" e "1ª Emissão", respectivamente), em classe única, a serem colocadas em série única, nominativas e escriturais, pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor da Cota"), perfazendo o montante de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Volume Total da Oferta"), sem considerar a Taxa de Distribuição, registrada sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), observado que o Volume Total da Oferta poderá ser (i) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, observado o Volume Mínimo da Oferta, de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição, representado por 30.000 (trinta mil) Cotas; ou (ii) aumentado em decorrência da distribuição de um volume adicional de até 42,86% (quarenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) da quantidade de Cotas inicialmente ofertadas, correspondente a até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas adicionais ("Cotas Adicionais"), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160;

Os investidores que aderirem à Oferta pagarão, pela integralização de cada Cota, o Valor da Cota. Além disso, na primeira integralização das Cotas, será devido pelos investidores o pagamento de uma taxa de distribuição, por Cota subscrita, equivalente a um percentual fixo de 2,00% (dois por cento) sobre o Valor da Cota, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição das cotas, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação; (b) comissão de distribuição; (c) honorários de advogados externos; (d) taxa de registro da Oferta na CVM; (e) taxa de registro e distribuição das Cotas da 1ª Emissão na B3; (f) custos com a divulgação de anúncios e publicações no âmbito da Oferta; e (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, se for o caso; e (ii) o Volume Total da Oferta ("Taxa de Distribuição"), a qual não integra o Valor da Cota.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores" ou "Investidores Profissionais").

Lock-up de Negociação: Embora as Cotas possam ser admitidas para negociação em mercado de bolsa de valores e/ou de balcão organizado, administrados e operacionalizados pela B3, estas permanecerão bloqueadas para negociação durante todo o Prazo de Duração da Classe ("Lock-up de Negociação"), podendo a liberação das Cotas para negociação ser antecipada, a exclusivo critério do Gestor, mediante concordância e alinhamento prévio com o Administrador, observado o disposto no Regulamento. Para fins de clareza, o Lock-up de Negociação abrangerá também as Cotas de eventuais emissões subsequentes que venham a ser aprovadas pela Classe, as quais permanecerão sujeitas à restrição à negociação pelo período então remanescente do Lock-up de Negociação, ressalvada a possibilidade de sua liberação antecipada pelo Gestor, nos termos acima. A eventual liberação antecipada das Cotas para negociação será informada aos Cotistas por meio de comunicado ao mercado. Mediante solicitação fundamentada do agente de custódia do investidor, exclusivamente em razão de comprovada falha operacional imputável ao referido agente, e com anuência prévia do emissor/ofertante, poderá ser avaliado o ajuste da posição na B3 dos investidores afetados pelo erro operacional. Tal ajuste terá caráter meramente corretivo e operacional, não configurando quebra do Período de Lock-up, nem tratamento não equitativo em relação aos demais investidores que participaram da Oferta e aderiram às suas condições.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Ratificação e Alteração do Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada" ("Ato de Aprovação da Oferta") e/ou no regulamento do Fundo ("Regulamento").

II. LOCAIS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- **Administrador**

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <https://www.intrag.com.br>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em “Fundos”, pesquisar por “Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”, clicar no link do Fundo. Em seguida acessar “Documentos” e então localizar o respectivo documento.

- **Gestor**

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <http://www.kinea.com.br>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em “Fundos”, pesquisar por “Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”, clicar no link do Fundo. Em seguida acessar “Documentos” e então localizar o respectivo documento.

- **Coordenador Líder**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em “ver mais”, acessar “FIF Fundo de Investimento Financeiro”, localizar “2026” e, depois “Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o respectivo documento.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta, neste *website* acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2026 - Entrar”, acessar “Quotas de Outros Fundos”, clicar em “Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o respectivo documento.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/

Para acessar o Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Kinea Capital Estruturado Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o respectivo documento.

III. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

IV. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/166, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

V. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início ⁽³⁾	16/10/2026
2	Início do Período de Reservas ⁽³⁾	19/10/2026

3	Data Máxima para Encerramento do Período de Reservas ⁽³⁾	11/12/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ **A DATA DESTE EVENTO PODERÁ SER ALTERADA E INFORMADA AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUE TAL MUDANÇA SEJA CONSIDERADA UMA MODIFICAÇÃO DA OFERTA, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR E O GESTOR.**

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A data deste Anúncio de Início é 16 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

